

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED/UFRA/MEC)
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (COPPG/MPEG/MCTI)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL
(PPGBot)

PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM BOTÂNICA TROPICAL
EDITAL 03/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), em nível de mestrado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o Curso a partir de **março de 2021** (datas exatas serão enviadas após aprovação do calendário 2021.1 do PPGBot).

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

O Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), em nível de mestrado, é destinado a candidatos brasileiros e estrangeiros com formação em Ciências Biológicas, (Licenciatura ou Bacharelado), Ciências Ambientais, Agronomia, Engenharia Florestal, Farmácia ou áreas afins (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas) desde que conste em sua grade curricular a disciplina Botânica, para que possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas, na capacitação para docência e à formulação de políticas públicas relacionadas à conservação ambiental.

2. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

2.1. O PPGBot disponibilizará 19 (dezenove) vagas para atender o presente Edital, conforme segue:

I. 14 (quatorze) vagas para ampla concorrência.

II. 02 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

III. 01 (uma) vaga para pessoas indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

IV. 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

As vagas serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme Quadro apresentado abaixo.

| Docentes orientadores disponíveis para este edital | Nº de vagas por docente* |
|---|---------------------------------|
| Adriene Mayra da Silva Soares – UFRA (Sistemática de Fungos) | 1 |
| Ana Carla Feio – MPEG (Anatomia Vegetal) | 2 |
| André dos Santos Bragança Gil – MPEG (Sistemática Vegetal) | 1 |
| André Olmos Simões – UNICAMP (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Anna Luiza Ilkiu Borges Bekendorff – MPEG (Sistemática Vegetal - Briófitas) | 1 |
| Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena – UFRA (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Grazielle Sales Teodoro – UFPA (Ecologia funcional de plantas, Ecofisiologia) | 1 |
| Helen Maria Pontes Sotão – MPEG (Sistemática de Fungos) | 1 |
| João Ubiratan Moreira dos Santos – UFRA (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Josiane Santana Monteiro – MPEG (Sistemática de Fungos) | 2 |
| Leandro Maracahipes dos Santos – IPAM (Ecologia Vegetal/Impactos antrópicos em ecossistemas florestais) | 1 |
| Lucas Cardoso Marinho – UFMA (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Mozaniel Santana de Oliveira – MPEG (Fitoquímica) | 1 |
| Pedro Lage Viana – MPEG (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Ricardo Secco – MPEG (Sistemática Vegetal) | 1 |
| Tháisa Sala Michelin – UFPA (Ecologia de macrófitas aquáticas e ecologia de ecossistemas aquáticos) | 1 |
| Vitor Hugo Freitas Gomes – UFPA/CESUPA (Ecologia, Manejo e Conservação) | 1 |

* Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

Atenção: Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

2.2. No Formulário de Inscrição (Anexo II) os candidatos devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes quatro opções: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais.

2.2.1. Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo II) a Autodeclaração Racial (Anexo III).

2.2.2. Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo II) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

2.2.3. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas (pretos, pardos, indígenas, comunidades tradicionais) concorrerão SOMENTE às vagas indicadas nos incisos II, III e IV do subitem 2.1.

2.2.4. É vedada ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

2.3. Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III e IV do subitem **2.1**.

2.4. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II, III e IV do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

2.5. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais), de acordo com a classificação.

2.6. A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas.

3. ETAPAS

3.1. A inscrição do processo seletivo será realizada em três etapas: 1ª Etapa – Facultativa que consistirá de pedido de isenção de pagamento de inscrição para candidatos hipossuficientes; 2ª Etapa – Obrigatória a todos os candidatos para realização das provas de inglês e conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório, respectivamente; e 3ª Etapa – Obrigatória para candidatos aprovados na 2ª Etapa, tratando-se da prova de títulos e documentação de matrícula, sendo de caráter classificatório. O envio de todos os documentos nas 2ª e 3ª Etapas será necessário para a aprovação e ingresso no PPGBOT/UFRA.

3.2. Inscrição à 1ª Etapa do processo seletivo (caráter facultativo): **ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.**

3.3. Período da inscrição à 1ª etapa: **10 a 20 de dezembro de 2020.**

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período: **10 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021** (até às 23:59 horas, horário de Brasília).

4.2. Poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente:** a) comprovem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS e do comprovante de inscrição, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.3. Antes de requerer isenção, o candidato deverá se inscrever pelo link **http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S**

4.4. Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações: 1) formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes devidamente preenchido e ASSINADO (Anexo I), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos); 2) comprovante

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal obtido no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/; e 3) documento de identificação – RG.

4.5. Os documentos listados no item 4.4 devem ser apresentados anteriormente e separadamente dos documentos das 2ª e 3ª Etapas. Estes documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail **posbot@museu-goeldi.br até a data limite para 1ª Etapa deste edital.** O assunto do e-mail e os anexos deverão ser nomeados: “inscr2020_6_isenção_nomedocandidato_sobrenomedocandidato”. O formulário deve ser, preferencialmente, impresso, assinado e em seguida digitalizado, mas excepcionalmente em situação de pandemia, serão aceitas assinaturas digitais.

4.6. Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. São verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome da mãe completo.

4.7. Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

4.8. Período da inscrição à 1ª etapa: 10 a 20 de dezembro de 2020.

4.9. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, o pagamento da taxa deverá ser realizado, impreterivelmente, **até 20 (vinte) de dezembro de 2020** e o comprovante entregue com as demais documentações da **Etapa 2** do edital.

4.10. O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital estará eliminado deste Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4.2 deste Edital.

4.11. Local: As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA, **não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado.**

4.12. A relação dos candidatos inscritos no processo seletivo, assim como a relação dos candidatos aprovados serão divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical (PPGBot) e na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br>) até dia **até 20 de janeiro de 2021.**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

5.1. Documentação exigida para inscrição:

5.1.1. Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA (http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). **Enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br.**

5.1.2. Formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e assinado.

5.1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Verificar tutorial de como emitir a GRU em:

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

http://https://posbot.ufra.edu.br//images/TUTORIAL_GRU_UFRA_-_processo_seletivo_2020.1.pdf (enviar cópia para posbot@museu-goeldi.br). Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52020. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (20/01/2021).** O pagamento da GRU deve ser realizado nas agências do Banco do Brasil. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil existem as opções de realizar o recolhimento através dos terminais de autoatendimento ou pelo computador. **NÃO serão aceitos pagamentos realizados através de Smartphones.**

5.1.4. Cópia da Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;

5.1.5. Cópia do Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão da Graduação¹;

5.1.6. Autodeclaração Racial (Anexo III), caso o(a) candidato(a) opte pela “reserva de vagas para pretos e pardos” ou Declaração de identificação como pessoa “indígena ou de comunidade tradicional”, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

5.1.7. *Curriculum Lattes/CNPq*

5.1.8. Tabela de pontuação do *Curriculum Lattes/CNPq* (Anexo IV), preenchida.

5.1.9. Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (Anexo V).

5.1.10 Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo VI). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo VII).

5.1.11. Declaração que está ciente e concorda (Anexo VIII) com o Regimento do PPGBot, disponível em: <https://posbot.ufra.edu.br>.

5.1.12. Carta de aceite do orientador (Anexo IX).

5.1.13. Documentação comprobatória do *Curriculum Lattes/CNPq*, referente a produção dos últimos 4 anos (2016, 2017, 2018 e 2019) e dos anos deste edital (2020/2021), identificada e ordenada pela sequência do Anexo IV. **O documento comprobatório que não constar o número do indicador não será pontuado.**

5.2. Requisitos complementares para a inscrição ao processo seletivo deste Edital

5.2.1. Inscrições cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da FICHA PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Anexo IV) **não** serão homologadas.

5.2.2. A comissão não se responsabiliza por documentações erradas, faltando ou fora de ordem (Favor, atentar à ordem).

5.2.3. O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital, não terá acesso ao cartão de inscrição e, conseqüentemente, estará eliminado deste presente Processo Seletivo; exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item 4.2 deste Edital.

¹ Candidatos cujo diploma de Graduação ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela respectiva coordenação do curso. Candidatos que estiverem matriculados no curso de graduação no ato da inscrição devem apresentar declaração de provável concluinte emitida pela coordenação do respectivo Curso, atestando que o candidato já cumpriu todas as exigências e informando a provável data da formatura, marcada para antes do período de matrícula no curso de Mestrado. **O diploma ou a declaração de conclusão do curso de Graduação, será exigido no ato da matrícula.**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

5.2.4. Na ausência de alguma informação ou de algum documento relacionado neste Edital e/ou anexos(s) corrompido(s), ilegível(is) e que não se consiga abri-los, a inscrição do candidato será **indeferida**.

5.2.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGBot do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

5.2.6. Os documentos originais deverão ser apresentados, apenas no ato da matrícula pelos alunos **aprovados**. Esta comprovação deverá ser realizada na Secretaria do Programa mediante apresentação dos documentos originais.

5.2.7. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente Edital.

5.2.8. Os documentos do item 5.1. deverão ser enviados para **posbot@museu-goeldi.br**, desde que a data de envio não ultrapasse o prazo final de inscrição. Portanto, **não serão aceitas inscrições realizadas após o dia 20 de janeiro de 2021**.

5.2.9. A documentação solicitada nos itens de 5.1.1 a 5.1.12 deve ser enviada para **posbot@museu-goeldi.br**, em um único arquivo, contendo o assunto do e-mail e nome do arquivo: **inscr2020_6_nomedocandidato_sobrenomedocandidato**

5.2.10. Os documentos comprobatórios do currículo lattes, citados no item 5.1.13 devem ser enviados para **posbot@museu-goeldi.br**, em um único arquivo, com o nome do arquivo **inscr2020_6_nomedocandidato_sobrenomedocandidato_comprova_lattes**. Este arquivo também deverá ser enviado juntamente com o e-mail citado no item 5.2.9.

5.2.11. Enviar apenas um e-mail contendo os dois arquivos, de acordo com as instruções dos itens 5.2.9 e 5.2.10. Não serão homologadas inscrições enviadas em mais de um e-mail.

5.2.11. No caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato até data e horário limites, será considerada a última inscrição. Não serão aceitas inscrições após horário e data limites.

6. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até dia **25 de janeiro de 2021**, na página do PPGBot (<https://posbot.ufra.edu.br>).

6.2. Observações importantes sobre as inscrições:

6.2.1. Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

6.2.2. Não será permitido a substituição e complementação de documentos, após efetivada a entrega via digital para secretaria do PPGBot.

6.2.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

6.2.4. Os documentos autenticados deverão ser apresentados, apenas no ato da matrícula dos alunos selecionados. Essa autenticação poderá ser realizada na Secretaria do Programa, na presença dos documentos originais.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

6.2.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente edital.

6.2.6. Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo II) o nome do orientador, pertencente, obrigatoriamente, ao PPGBot e que emitiu a carta de aceite, designado no quadro do item 2 desse edital. Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha interesse em trabalhar com o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador, sem a obrigatoriedade de respeitar a ordem de classificação.

6.2.7. Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência.

7. SELEÇÃO

7.1. Orientações:

Esse ano, em virtude da pandemia da COVID-19 declarada em março de 2020, o processo de seleção será realizado totalmente de forma remota. Após a divulgação dos inscritos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) O candidato apto a participar do Processo Seletivo receberá, por e-mail, as informações técnicas, recomendações e orientações necessárias para a realização das provas de forma *on line*.
- b) O link para acesso ao aplicativo de realização das provas online será divulgado por e-mail. Não será possível acessar o link após o dia e horário previamente agendado para a realização da avaliação;
- c) O candidato deverá instalar o aplicativo para a realização da avaliação com 24 horas de antecedência;
- d) Utilizando a Internet, o candidato deverá iniciar o aplicativo recomendado, pelo menos, 20 (vinte) minutos antes do horário de início da avaliação;
- e) Para a realização das provas, o candidato deverá portar Cédula de Identidade (RG) original, com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;
- f) Em hipótese alguma haverá reagendamento das provas em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- g) O candidato não poderá realizar as provas online trajando boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer acessório que dificulte ou não permita sua identificação.

7.2. Processo seletivo:

7.2.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGBot.

7.2.2. Os candidatos serão selecionados para ingressar no PPGBot-MPEG/UFRA conforme Etapas 2 e 3 deste edital. Observação: Etapa 1 é opcional e apenas para pedir isenção de pagamento de inscrição, conforme item 3.1.

7.2.3. Dois dias antes das provas da Etapa 2, os candidatos serão convidados a uma reunião com o coordenador da Pós-Graduação por Google meeting para tirar possíveis dúvidas sobre a execução das provas, às 16 h e receberão via e-mail as instruções para a realização das provas.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

7.2.4. A participação neste processo seletivo pressupõe a disponibilidade de internet do candidato e a comissão não se responsabiliza por problemas dessa natureza, nem os mesmos serão considerados para questionamento de quaisquer exigências deste edital.

7.2.5. As provas não serão aplicadas com supervisão da comissão do Processo Seletivo. Serão disponibilizadas através da plataforma Google Classroom (Google Sala de Aula), com data e horário definidos para liberação pela comissão e devolução pelos candidatos.

7.2.6. Etapa 2 – Provas. Esta etapa do processo de seleção será eliminatória e classificatória e consistirá de duas provas aplicadas no dia **12 de Fevereiro de 2021**.

7.2.7. No dia das provas, entre 9:00 h e 10:00 h da manhã (horário de Brasília) e entre 14:00 h e 15:00 h da tarde (horário de Brasília), os candidatos deverão fotografar, simultaneamente, (1) tela do computador com os questionários das provas abertas (9:00 h as 10:00 h – prova de língua estrangeira e entre 14:00 h e 15:00 h – prova de conhecimentos específicos), (2) seus rostos e (3) seus documentos de identificação. Tais fotos deverão ser enviadas para posbot@museu-goeldi.br, até as 17:00 h do mesmo dia da prova, **12 de Fevereiro de 2021**, com o título “identificação_nome_do_candidato”.

7.2.8. A prova de conhecimentos específicos será das 09:00 h às 12:00 h (horário de Brasília), com duração de 3 h, incluindo o tempo de entrega da prova. A prova de conhecimentos específicos será composta por 14 questões (quatorze), devendo o candidato responder **somente** 10 (dez) questões de livre escolha. Caso o candidato responda mais de 10 questões, somente serão corrigidas as 10 primeiras. Os candidatos que apresentarem nota igual ou maior que 7 (sete) serão classificadas para a próxima etapa. **PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENTREGUES DEPOIS DAS 12:00 h NÃO SERÃO CORRIGIDAS E O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE CERTAME.**

7.2.9 A prova de língua estrangeira (inglês) será das 14:00 h às 15:00 h (horário de Brasília), com duração total de 1 h, incluindo o tempo de entrega da prova e tempo para a foto descrita no item 6.2.7. A prova constará de um texto para traduzir ou interpretar, onde as respostas, se for o caso, poderão ser escritas em português. Os candidatos que apresentarem nota igual ou maior que 7 (sete) serão considerados proficientes nesta língua, sendo dispensado da proficiência em inglês obrigatória no curso. **PROVAS DE LINGUA ESTRANGEIRA ENTREGUES DEPOIS DAS 15:00 h (horário de Brasília) NÃO SERÃO CORRIGIDAS E O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTE CERTAME.**

7.3. SEGUNDA FASE: CLASSIFICATÓRIA – Análise do *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq)

O *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – Produção comprovada dos últimos quatro anos (2016, 2017, 2018 e 2019) e do ano corrente (2020/2021) (Anexo IV). Serão considerados apenas itens devidamente comprovados (comprovantes anexados na ordem da tabela de pontuação). O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta. A análise do CV é de caráter classificatório.

Os candidatos podem solicitar vista até quarenta e oito horas (48 h) após a divulgação da lista dos aprovados no site. A interposição de recursos por qualquer candidato seguirá as normas legais.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

7.3.1. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte expressão: $NF = [(7 \times PVC) + (1 \times PI) + (2 \times C)] / (10)$. Em que: PVC: Prova de conhecimentos, PI: Prova de Inglês, C: *Curriculum Lattes/CNPq*.

7.3.2. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a **7,0 (sete)**.

7.3.3. Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de sua opção de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).

7.3.4. Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate seguindo a ordem: a) número de artigos B3+; b) número de artigos B5+; e c) número de trabalhos apresentados em congresso. Todos dentro do período avaliado (2016–2020).

7.3.5. Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

7.3.6. A ordem de classificação só tem efeito para a distribuição de bolsas disponíveis no ato da matrícula e durante o primeiro semestre letivo.

7.4. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO

7.4.1. A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no Programa.

7.4.2. Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. *Anatomia Vegetal*. Edição revista e atualizada. 2ª ed., Viçosa: Editora UFV. (**Capítulos 3 a 6; 12**).

GONÇALO, E. G. & LORENZI, H. 2011. *Morfologia Vegetal, Organografia e Dicionário ilustrado de Morfologia de Plantas Vasculares*. 2ª ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEFFENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed. (**Capítulos 1 a 5; apêndices 1 e 2**)

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. (**Capítulos 7, 14, 16, 17, 19 e 20**)

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. 2009. *Ecologia Vegetal*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. (**Capítulos 2 a 16; 21**)

RICKLEFS, R.E.; RE, LYEA, R. 2016. *A Economia da Natureza*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. (**Capítulos 2 a 8; 13 a 24**).

9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

9.1.1. Membros titulares

- Prof^ª. Dra. Josiane Santana Monteiro – Presidente da Comissão (MPEG)
- Prof. Dr. Rafael de Paiva Salomão (UFRA)
- Prof^ª. Dra. Ely Simone Cajueiro Gurgel (MPEG)

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

9.1.2. Membros suplentes

- Prof. Dr. André Olmos (UNICAMP)
- Prof. Dr. João Ubiratan Moreira dos Santos (UFRA)

9.2. Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

10. RECURSO

10.1. Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PPGBot em até 48 horas (dois dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em até cinco dias úteis.

10.2. Não serão aceitos recursos de reconsideração após o prazo determinado neste edital (dois dias úteis).

11. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

11.1. As matrículas serão realizadas em março de 2021 (datas exatas serão enviadas aos aprovados após aprovação do calendário 2021.1 do PPGBot). As matrículas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria da Coordenação do PPGBot, localizada no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Auditório Paulo Cavalcante, situado na Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, Belém-PA.

11.2. Documentos obrigatórios para matrícula, devidamente autenticados:

11.2.1. RG ou equivalente;

11.2.2. CPF;

11.2.3. Documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

11.2.4. Apresentação do diploma de curso de graduação nas áreas de formação do programa ou áreas afins (cópia autenticada frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão e colação de grau;

11.2.5. Histórico Escolar de graduação;

11.2.6. Plano de Estudo do Pós-Graduando;

11.2.7. Termo de Compromisso de orientação;

11.2.8. Formulário de Matrícula;

11.2.9. A autenticação pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais ao servidor da secretaria do Programa.

11.2.10. Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.

11.2.11. A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGBot até o dia 31/05/2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

12. INÍCIO DAS AULAS

12.1. A partir de março de 2021.

13. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

13.1. O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES e CNPq).

13.2. Enquanto não se tem o Coeficiente de Rendimento Acumulado de cada discente, as bolsas conquistadas pelo Programa serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se o disposto nos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6.

13.3. Alunos com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

13.4. Não há garantia de bolsa de estudo ao aluno.

13.5. Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Data |
|--|--|
| Período para pedido de isenção de pagamento de inscrição | 10 a 20 de dezembro de 2020 |
| Resultado preliminar do deferimento dos pedidos de isenção de pagamento de inscrição | 05 de janeiro de 2021 |
| Prazo para recurso contra o indeferimento de pedidos de isenção de pagamento de inscrição | 07 de janeiro de 2021 |
| Prazo para resposta contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição | 11 de janeiro de 2021 |
| Resultado final do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição | 13 de janeiro de 2021 |
| Inscrições para as 2ª e 3ª Fases. | 10 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021 |
| Resultado preliminar do deferimento das inscrições da 2ª e 3ª Fases*. | 25 de janeiro de 2021 |
| Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições das 2ª e 3ª Fases*. | 28 de janeiro de 2021 |
| Prazo para resposta dos recursos contra o indeferimento das inscrições da 2ª e 3ª Etapas*. | 01 de fevereiro de 2021 |
| Resultado final do deferimento das inscrições para 2ª e 3ª Etapas*. | 08 de fevereiro de 2021 |
| Realização das provas de conhecimento específico e inglês | 12 de fevereiro de 2021 |
| Resultado preliminar das provas de conhecimento específico e inglês | 22 de fevereiro de 2021 |
| Prazo para recurso contra o resultado das provas | 24 de fevereiro de 2021 |
| Prazo resposta dos recursos contra o resultado das provas | 26 de fevereiro de 2021 |
| Divulgação do resultado final da seleção | 01 de março de 2021 |
| Matrícula on line** | Março de 2021 |
| Início das aulas** | Março de 2021 |

* Estas datas poderão sofrer modificações por força de motivo maior.

**As datas destas etapas podem ser modificadas em função do Calendário de Pós-Graduação da UFRA que até o momento não foi disponibilizado.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
HIPOSSUFICIENTES**

A Comissão Examinadora do PPGBot/UFRA,

Nos termos do edital de seleção de mestrado do PPGCF/UFRA, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NIS: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: _____._____._____-____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 4 do edital de seleção de mestrado do PPGBot/UFRA

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGBot/UFRA, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s). Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGBot/UFRA, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 20.....

Assinatura do Candidato: _____

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

| | | |
|--|---|---|
| Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | |
| Área de Concentração: BOTÂNICA TROPICAL | | |
| Linha de Pesquisa: | | |
| Nome do professor da carta de aceite de orientação que será anexada (obrigatório): | | |
| Candidato à vaga de: () Ampla concorrência () Pretos e pardos () Indígenas () Comunidades tradicionais () Países amazônicos. | | |
| Dados Pessoais: | | |
| Nome completo: | Sexo F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> | |
| Local de Nascimento (Cidade/UF/País): | Data de Nasc.: / / | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: | CPF: |
| RG: | Data de emissão: | Local: |
| Email: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade /Estado: | País: | Telefone: |
| Passaporte, se estrangeiro: | Órgão/Data de emissão: | Chegada no Brasil: / / |
| Dados Profissionais: | | |
| Possui vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | Instituição: | Cargo: |
| Endereço: | | CEP: |
| Cidade/Estado: | País: | Celular: (0XX) 9 |
| Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | Manterá vencimentos? S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | os Forma de liberação: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial |
| Visto do Supervisor Hierárquico (Assinatura) | Nome | Cargo |
| Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso. | | |
| Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso: | | |
| Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição. | | |
| Data: | Local: | Assinatura do(a) candidato(a) |

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____,
expedido pela _____, declaro, para o fim específico de atender ao
Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical,
do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2020, que sou () Preto(a) ou () Pardo(a). Estou ciente de que, se
for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades
legais.*

Belém, de de 2020.

.....

Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

ANEXO IV

NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES/CNPQ

Indicadores de atividade e produção – Produção dos últimos 4 anos (2016, 2017, 2018 e 2019) e dos anos deste edital (2020/2021), identificada e ordenada¹.

| N. | INDICADORES | Pontos/Ud | Máximo | Qtd | Total |
|------------------------|---|-----------|--------|-----|-------|
| 1 | Indicadores de Produção Científica e Tecnológica² | | | | |
| 1.1 | Patentes | 200 | | | |
| 1.2 | Produto registrado no órgão competente | 25 | | | |
| 1.3 | Periódicos Classificados como A1 | 100 | | | |
| 1.4 | Periódicos Classificados como A2 | 85 | | | |
| 1.5 | Periódicos Classificados como A3 | 80 | | | |
| 1.6 | Periódicos Classificados como A4 | 75 | | | |
| 1.7 | Periódicos Classificados como B1 | 70 | | | |
| 1.8 | Periódicos Classificados como B2 | 55 | | | |
| 1.9 | Periódicos Classificados como B3 | 40 | | | |
| 1.10 | Periódicos Classificados como B4 | 25 | | | |
| 1.11 | Periódicos sem classificação no <i>Qualis</i> , mas com corpo editorial | 3 | | | |
| 1.12 | Livro (autor/editor) | 15 | | | |
| 1.13 | Capítulo de Livro (autor) | 5 | | | |
| 1.14 | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional | 0,1 | 5 | | |
| 1.15 | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional | 0,2 | 5 | | |
| 1.16 | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional | 0,3 | 5 | | |
| 1.17 | Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional | 0,2 | 5 | | |
| 1.18 | Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional | 0,4 | 5 | | |
| 1.19 | Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional | 0,6 | 5 | | |
| 1.20 | Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas) | 2,0 | 5 | | |
| Total do Item 1 | | | | | |
| 2 | Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas | | | | |
| 2.1 | Professor de Ensino Médio (doze meses) ³ | 2,5 | 5 | | |
| 2.2 | Professor de Ensino Superior (doze meses) ³ | 5,0 | 5 | | |
| Total do Item 2 | | | | | |
| 3 | Indicadores de atividades Profissionais | | | | |
| 3.1 | Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) ³ | 10 | 5 | | |

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

| | | | | | |
|--|---|-----|---|--|--|
| 3.2 | Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 12 meses) ³ | 4,0 | 5 | | |
| Total do Item 3 | | | | | |
| 4 | Indicadores de atividades Acadêmicas | | | | |
| 4.1 | Especialização na área ³ | 10 | 5 | | |
| 4.2 | Especialização fora da área ³ | 5,0 | 5 | | |
| 4.3 | Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área ³ | 2,0 | 5 | | |
| 4.4 | Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área ³ | 1,0 | 5 | | |
| 4.5 | Estágio na área (≥ 1 ano) ³ | 1,0 | 5 | | |
| 4.6 | Estágio fora da área (≥ 1 ano) ³ | 0,5 | 5 | | |
| 4.7 | Estágio no exterior (≥ 1 ano) ³ | 3 | 5 | | |
| 4.8 | Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses ³ | 1,0 | 5 | | |
| 4.9 | Monitoria de disciplina de graduação (12 meses) ³ | 1,0 | 5 | | |
| 4.10 | Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses) ³ | 2,0 | 5 | | |
| 4.11 | Estágio em Docência por disciplina ³ | 1,0 | 5 | | |
| 4.12 | Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico ³ | 0,5 | 5 | | |
| Total do Item 4 | | | | | |
| Pontuação Final (soma dos quatro itens) | | | | | |

N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade.

| | | |
|---|---------|--|
| Crêterios de pontos totais para atribuir nota: | | PONTUAÇÃO TOTAL = FINAL = |
| Pontuação acima de 200 | Nota 10 | |
| Pontuação entre 130 e 199 | Nota 9 | |
| Pontuação entre 90 e 129 | Nota 8 | |
| Pontuação entre 70 e 89 | Nota 7 | |
| Pontuação abaixo de 70 | Nota 0 | |

¹ O *Curriculum Lattes/CNPq* deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada de acordo com este Anexo (IV). O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. **Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.14.a; 1.14.b;.... e assim sucessivamente IMPORTANTE! O documento comprobatório que não constar o número do indicador não será pontuado.**

² Considerar os percentis disponíveis para consulta nas bases de dados Scopus (www.scopus.com) e Web of Science (www.webofknowledge.com). Para determinar o estrato em que se encontra a revista, a saber:

Tabela de percentis: Web of Science (JCR) e/ou Scopus (CiteScore)

| | |
|------------------|------------------|
| A1 = 87,5 a 99,9 | B1 = 37,5 a 49,9 |
| A2 = 75,0 a 87,4 | B2 = 25,0 a 37,4 |
| A3 = 62,5 a 74,9 | B3 = 12,5 a 24,9 |
| A4 = 50,0 a 62,4 | B4 = 0,1 a 12,5 |

³ Comprovar por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)
EDITAL 06/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM NORMAS DESTES EDITAL

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com as normas deste Edital e de que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2020.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito
que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** para o Curso de Programa de Pós-Graduação em
Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu
Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e que não possuo vínculo empregatício.

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2020.

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES LABORARIAS PARA DEDICAÇÃO AO
CURSO**

Declaro para os devidos fins de direito que _____
CPF: _____, RG: _____, funcionário da Instituição/Empresa
_____, será liberado de suas
atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical
(mestrado) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)

Belém, PA ____ de _____ de 2020.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORCODA COM O REGULAMENTO DO PPGBot

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com o Regulamento do Programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Botânica Tropical da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) / Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

Nome por extenso e assinatura

Belém, PA _____ de _____ de 2020.

ANEXO IX

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____, professor(a) credenciado(a) pelo programa de Pós-graduação em Botânica Tropical do convênio Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, caso aprovado e classificado no processo seletivo, inserindo-o(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

Belém, de de 2020

Assinatura